



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANADA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2 Pgs
- Atos da FHMST.....3 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....4 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO II – Nº163

Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2011



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 193 DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº1779/2011,

RESOLVE

Designar os servidores **JACQUELINE DE OLIVEIRA AZEVEDO**, **ANALÚCIA MEDEIROS** e **GILSON DOS SANTOS ESTEVES**, para sob a presidência do primeiro, apurar, mediante processo administrativo disciplinar, no prazo de 90 (noventa) dias os fatos consignados no processo de nº 1779/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de agosto de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Pregão nº 018/2011

Homologada e adjudicada a Licitação realizada na modalidade de **Pregão de nº018/2011**, Processo Administrativo nº **1786/2011**, tendo sido considerada vencedora as seguintes empresas:

01- MARCIO ALEX VIEIRA CAPIVERDE ME. nos itens: 01, 08, 13, 14, 16, 21 e 30.

02- D & B EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. nos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38.

03- VDL – VIDILU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. nos itens: 24, 25, 39 e 40.
Em, 31 de agosto de 2011.

Adilson Faraco Brügger de Oliveira
Prefeito

Pregão nº 019/2011

Homologada e adjudicada a Licitação realizada na modalidade de **Pregão de nº019/2011**, Processo Administrativo nº **3253/2011**, tendo sido considerada vencedora as seguintes empresas:

- 01- MEDICOM RIO FARMALTD.A.** nos itens: 01 e 03.
- 02- MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA.** no item de nº 02.

Em, 31 de agosto de 2011.

Adilson Faraco Brügger de Oliveira
Prefeito

Atos da Administração

EDITAL N.º 18/2011

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém os Processos nº 02398/11 e 1760/11 comunica que os abaixo relacionados foram nomeados através da Portaria nº. 191 e 192, para o cargo de provimento efetivo do Quadro Estatutário do Município, convocando os mesmos para tomarem posse, no prazo que estabelece o art. 16, § 1º da Lei Complementar nº. 2, de 1991, **devendo o mesmo, ante daquele ato comparecer no Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração**, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, 353 – Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munido dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Os convocados deverão retirar no Serviço de Pessoal a relação dos exames necessários a realização do Exame Médico Admissional.

Cargo: Professor de Historia

Adriana Pereira Gonçalves

Cargo: Inspetor de Disciplina

Fabiano Rodrigues de Souza

São José do Vale do Rio Preto, 30 de agosto de 2011.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

Atos da FHMST

EDITAL Nº 006/2011

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO QUADRO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ.

A Diretora Presidente e a Comissão Organizadora Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 1º e Artigo 2º, II Artigo 4º, I, § único, VI e ainda, conforme despachos exarados no Processo Administrativo nº 000725/11, convoca os abaixo relacionados aprovados para as vagas no Quadro da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para comparecerem no DEPARTAMENTO DE PESSOAL da FHMST, sito à Rua Professora Emília Esteves, 617 – Centro – neste Município, no período de 02 de setembro de 2011 à 10 de setembro de 2011, das 10:00 às 16:00 hs, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, (Cópia e original);
- Cédula de Identidade, (Cópia e original);
- C.P.F., (Cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos, (Cópia e original);
- Cartão do Banco do Brasil - nº de Conta Corrente (se houver), (Cópia e original);
- Carteira de Trabalho, (Cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para os homens, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais, (Cópia e original);
- Carteira de vacinação, (Cópia e original);
- Comprovante de residência, (Cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF, (Cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo, (Cópia e original);

CARGO: COZINHEIRA

NOME:

1 – ELAINE FIGUEIREDO ALVES

BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA

Diretora Presidente da FHMST

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2011

Declaração dos vencedores: Com fundamento nos lances efetuados e na documentação recebida, fica declarado vencedor do presente certame a seguinte empresa juntamente com seus respectivos itens:

EMPRESA: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ 33.255.787/0001-91

Item	Qty	Unid	Descrição	Marca	Valor da proposta	
					Valor Unitário	Valor Total
1	40	CX.	Filme p/ Raios-X, 13x18cm, cx.c/100fils. REG. SVS/MS.: 10289060001.	IBF	25,27	1.010,80
2	40	CX.	Filme p/ Raios-X, 15x40cm, cx.c/100fils. REG. SVS/MS.: 10289060001.	IBF	64,80	2.592,00
3	120	CX.	Filme p/ Raios-X, 18x24cm, cx.c/100fils. REG. SVS/MS.: 10289060001.	IBF	46,66	5.599,20
4	40	CX.	Filme p/ Raios-X, 24x30cm, cx.c/100fils. REG. SVS/MS.: 10289060001.	IBF	77,76	3.110,40
5	120	CX.	Filme p/ Raios-X, 30x40cm, cx.c/100fils. REG. SVS/MS.: 10289060001.	IBF	129,60	15.552,00
6	120	CX.	Filme p/ Raios-X, 35x35cm, cx.c/100fils. REG. SVS/MS.: 10289060001.	IBF	135,32	16.238,40
7	40	CX.	Filme p/ Raios-X, 35x43cm, cx.c/100fils. REG. SVS/MS.: 10289060001.	IBF	164,38	6.575,20
8	60	CX.	Filme p/ Mamografia, 18x24cm, cx.c/100fils. REG. SVS/MS.: 10289060005.	IBF	91,00	5.460,00
9	12	GL.	Fixador p/ Raios-X, galão, 38 lts. REG. SVS/MS.: NÃO CONTROLADO.	IBF	72,45	869,40
10	12	GL.	Revelador p/ Raios-X, galão, 38 lts. REG. SVS/MS.: NÃO CONTROLADO.	IBF	154,10	1.849,20
					Total Geral	58.856,60



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

COMUNICADO

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, “c”, da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2010, está à disposição de qualquer contribuinte do Município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 01 de setembro de 2011, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9.hs e 17hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de setembro de 2011.

IVODA GAMA PIRES

Presidente